



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Ofício Circular nº 002/2024-CRT

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

De acordo com informação prestada pelas Entidades de Classe, registradas e com representação neste Conselho, consta a sua associação por mais de uma dessas entidades de classe, tendo como referência 31 de dezembro de 2023.

Visando atualizar nosso cadastro e atender ao disposto nas Resoluções nº 1.071, de 2015, e nº 1109, de 2018, ambas do Confea, para o cálculo da composição do Plenário e de cada uma das câmaras especializadas do Crea-SP para a renovação do terço do Crea-SP para o exercício de 2025, é necessário que proceda à sua opção pela entidade de classe pela qual deseja ser representado.

Assim sendo, solicitamos que Vossa Senhoria faça sua opção acessando o Sistema Creanet do Crea-SP no endereço www.creasp.org.br com o seguinte fluxo: **Serviços > Renovação do Terço > Escolha de Entidade de Classe > (Lupa) > “informar um dos dados” > (Lupa) > “clique no seu nome” > “fazer a opção pela entidade de classe” > “salvar”**.

Esclarecemos que esta opção não implica no seu descredenciamento ou na sua exclusão da relação de associados das outras entidades de classe informadas.

A formalização desta opção pode ser feita a qualquer momento e este processo de opção é permanente, sendo que sua opção será válida até que formalize outro interesse junto ao Crea pelo mesmo canal ora apresentado.

Agradecemos a atenção.

Eng. Eletric. José Luiz Fares
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço
CREA-SP

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones:

11 3061-6826

11 3061-6859